



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº. 14, DE 29 DE JULHO DE 2020.
CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL
COMISSÃO ESPECIAL
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL
ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL - CPCS, instituída pela Instrução de Serviço nº 44/2020 do Câmpus de Chapadão do Sul da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 127/2020; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA
CHAPADÃO DO SUL/MS				
CPCS	Recursos Florestais e Engenharia Florestal	01	40	Mestrado

2. DA REMUNERAÇÃO:

RT	Vencimento	Retribuição de Titulação			Total Especialista	Total Mestre	Total Doutor
		Especialista	Mestre	Doutor			
20h	2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21
40h	3.130,85	469,63	1.174,07	2.700,36	3.600,48	4.304,92	5.831,21

2.1 Auxílio Alimentação:

I - 20h: 229,00

II - 40h: 458,00

a) O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail: cpcs@ufms.br a cópia dos seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição - Seleção de Professor Substituto preenchido. Anexo I deste edital.
- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma **Lattes**/CNPq, documentado;

e) Formação Exigida (Requisitos):

- Graduação em Engenharia Florestal

- Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Ciências Agrárias ou áreas afins

f) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**: cópia do diploma de **graduação**, do título de **Doutor** ou da ata da defesa;

g) Para candidatos com a titulação de **Mestrado**: cópia do diploma de **graduação**, do título de **Mestre** ou da ata da defesa;

h) Para candidatos com a titulação de **Especialista**: cópia do diploma de **graduação**, do certificado de **especialista** ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;

i) Títulos utilizando-se como referência a tabela do anexo II deste Edital, não ultrapassando 100 (cem) pontos no total, de acordo com a Resolução Coeg nº 21/2011.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.

3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via fax.

3.5 A inscrição é **gratuita** e deverá ser efetuada via e-mail no seguinte endereço de e-mail institucional: cpcs@ufms.br

3.6 Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem conforme o subitem 7.1 o diploma e/ou o certificado da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4.1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada via e-mail, no endereço de e-mail institucional cpcs@ufms.br;
- 5.2 As inscrições terão início **no dia 3 de agosto de 2020 das 7 horas até às 16 horas do dia 4 de agosto de 2020, para candidatos com a titulação de mestrado;**
- 5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se **no dia 5 de agosto de 2020 das 7 horas até às 16 horas do dia 6 de agosto de 2020, para candidatos com a titulação de especialista;**
- 5.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem enviados fora do horário e dia de inscrição, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5 A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no endereço eletrônico: <https://cpcs.ufms.br/>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.6 Será publicado edital de deferimento e ou indeferimento das inscrições no dia 06 de agosto de 2020, no endereço eletrônico: <https://cpcs.ufms.br/> logo após o encerramento das inscrições.

5.7 Todos os horários informados neste edital são referentes ao horário local de Mato Grosso do Sul.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1. O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;
- 6.2. **O sorteio do tema da prova didática dar-se-á no dia 12 de agosto de 2020, às 8 horas**, em uma sala virtual no Google Meet, aberta pela banca examinadora, para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática. O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio. A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site <https://sorteador.com.br/>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.
 - 6.2.1 O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3. **A prova escrita será realizada no dia 12 de agosto de 2020 às 8h30min.** Para a prova escrita, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova. A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 minutos de antecedência do início da prova. A prova escrita será realizada utilizando a plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato. Cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova. Durante a realização da prova o candidato deve utilizar apenas o navegador com as abas do Google Meet e do Google Forms abertas. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação. A prova terá 1 hora de duração e consistirá em questões objetivas, referentes ao conteúdo programático previsto neste edital, com nota de 0,0 (zero) a 100,0 (cem), sendo eliminado o candidato que não atingir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento.
- 6.4. **A prova didática será realizada no dia 13 de agosto de 2020, a partir das 8h30min**, em uma sala virtual do Google Meet, criada pela banca e o link enviado ao primeiro candidato a se apresentar. **A ordem de apresentação obedecerá a ordem de sorteio entre os candidatos aprovados para esta fase, que será realizado no mesmo dia da prova didática, às 8 horas** também em uma sala virtual criada no Google Meet pela banca examinadora, sendo o link enviado nos emails dos candidatos com 30 minutos de antecedência. A banca numerará os candidatos, compartilhará a tela do computador e realizará o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador <https://sorteador.com.br/>. Em seguida, todos os candidatos deverão enviar para o e-mail cpcs@ufms.br, a apresentação que será utilizada na sua prova didática. Terá duração mínima de 40 minutos, devendo ser interrompida pelo Presidente da Comissão Especial aos 50 minutos. Ao término da apresentação deste e concluída as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet será enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações. A prova didática será gravada, e para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretários e candidato) estarão presentes na realização da prova. As gravações das apresentações das provas didáticas serão tornadas públicas com a divulgação no site <https://cpcs.ufms.br/>. O não cumprimento destas orientações pelo candidato implicará em sua eliminação.
- 6.5. Em caso de queda do sinal de internet haverá tolerância de 5 minutos para a retomada da apresentação.
- 6.6 **A apreciação de títulos será realizada no dia 13 de agosto de 2020**, após o término da prova didática, com utilização de sala virtual do Google Meet pela banca examinadora. Para pontuação dos títulos será utilizada como referência a tabela do anexo II deste Edital, não ultrapassando 100 (cem) pontos no total, de acordo com a Resolução Coeg nº 21/2011.
- 6.7. A divulgação do resultado da prova objetiva será no dia 12 e da prova didática e de títulos será no dia 13 de agosto de 2020, logo após o término dos trabalhos;

6.8. Período para recurso do resultado das provas 14 e 17 de agosto de 2020.

6.9. Resposta ao recurso das provas 18 de agosto de 2020.

6.10 O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia 19 de agosto de 2020, no endereço eletrônico: <https://cpcs.ufms.br/>

6.11. Todos os horários informados neste edital são referentes ao horário local de Mato Grosso do Sul.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

- a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;
- b) o certificado, para o caso de Especialista.

Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/SAA/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O PROFESSOR SUBSTITUTO FARÁ JUS AO PAGAMENTO DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO – RT DE ACORDO COM TITULAÇÃO APRESENTADA, LIMITADO PELO VALOR DA RT CORRESPONDENTE À TITULAÇÃO EXIGIDA PARA A VAGA NESTE EDITAL, INDEPENDENTEMENTE DE EVENTUAL TITULAÇÃO SUPERIOR QUE POSSA TER O PROFESSOR SUBSTITUTO, CONFORME ITEM 5 DA NOTA TÉCNICA Nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **22/12/2020**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade.

7.5 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 127/2020.

7.6 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos ou temporários.

7.7 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. Manejo de Bacias Hidrográficas
2. Gestão de Recursos Naturais Renováveis
3. Ecologia Florestal
4. Colheita e Transporte Florestal
5. Código Florestal Brasileiro

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

BALASTREIRE, L.A. Máquinas Agrícolas. 3 ed. Piracicaba: 307 p., 2007.

CARVALHO, M.M.; ALVIM, M.J.; CARNEIRO, J.C. Sistemas agroflorestais pecuários: opções de sustentabilidade para áreas tropicais e subtropicais. Juiz de Fora, MG: Embrapa gado de leite, 2001. 264p.

FERREIRA, O.; GOMES, M.A. Conservação de nascentes: hidrologia e manejo de bacias hidrográficas de cabeceiras. Viçosa: Aprenda Fácil. 2005.

GALVÃO, A.P.M. (Org.) Reflorestamento de propriedades rurais para fins produtivos e ambientais: um guia para ações municipais e regionais. Brasília: Embrapa Comunicação para transferência de tecnologia; Colombo, PR: Embrapa Florestas, 2000.

LIMA, W. de P.; ZAKIA, J. B. Florestas plantadas e a água: implementando o conceito da microbacia hidrográfica como unidade de planejamento. São Carlos, SP: Rima, 2006. 218p.

MACHADO, C.C. Colheita Florestal. Viçosa: UFV, 468 p., 2002.

MARTINS, S. V. Recuperação de áreas degradadas. Viçosa: Aprenda Fácil, 2009. 270p.

ODUM, E.P.; BARRETT, G.W. Fundamentos de ecologia. São Paulo: Cengage Learning, 2013. 612p.

RICKLEFS, R. E. A economia da natureza. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. 546p.

ROCCO, R. Legislação Brasileira do Meio Ambiente, Rio de Janeiro: DP&A, 2002.

Chapadão do Sul, 29 de julho de 2020.

Profa. Maria Luiza Nunes Costa
Presidente da Comissão Especial

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO - SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

Base Legal: Lei N. 8745/93; Lei N. 9849/99

EDITAL PROGRAD Nº:	EDITAL COMISSÃO ESPECIAL Nº:
UNIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL:	
ÁREA/SUBÁREA	
EU, _____ (nome do candidato), ESTOU CIENTE QUE PARA CONTRATAÇÃO E RECEBIMENTO DA RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT) EXIGIDA PARA O CARGO DEVO APRESENTAR O DIPLOMA.	
Regime de Trabalho (Carga Horária): 20 HORAS () 40 HORAS ()	
DADOS PESSOAIS E IDENTIFICAÇÃO	
RG/ORGÃO EXPEDIDO:	
CPF:	
ENDEREÇO:	
E-MAIL:	
TELEFONE(S):	CELULAR:
CELULAR WHATSAPP:	
CURSO DE GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:	
ÁREA DE PÓS-GRADUAÇÃO:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:	

_____ - MS, _____ de _____ de _____

Responsável pela inscrição

Assinatura do candidato

ANEXO II

(Resolução nº 21, Coeg, de 23 de fevereiro de 2011).

TABELA DE PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS			
ITENS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTOS ATRIBUÍDOS
1.	TÍTULOS ACADÊMICOS (não cumulativo)	Máximo 80 pontos	
1.1	Título de doutor	80 pontos	
1.2	Título de mestre	75 pontos	
1.3	Especialização	73 pontos	
1.4	Graduação	70 pontos	
2.	ATIVIDADES DIDÁTICAS (dos últimos cinco anos)	Máximo 10 pontos	
2.1	Docência em cursos de graduação na área da vaga	Até 5 pontos	
2.1.1	Uma disciplina	2 pontos	
2.1.2	Até três disciplinas	3 pontos	
2.1.3	Mais de três disciplinas	5 pontos	
2.2	Docência na área da vaga em cursos de pós-graduação lato sensu stricto sensu	Até 3 pontos	
2.2.1	Disciplina lato sensu	2 pontos	
2.2.2	Disciplina stricto sensu	3 pontos	
2.3	Orientação de monografia de graduação	Até 2 pontos	
2.3.1	Cada orientando	0,5 pontos	
3.	PRODUÇÃO CIENTÍFICA (dos últimos 5 anos)	Máximo 10 pontos	
3.1	Artigo - periódico de circulação internacional com corpo editorial	2,5 pontos/trabalho	
3.2	Artigo - periódico de circulação nacional com corpo editorial	1,5 pontos/trabalho	
3.3	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito nacional	1,5 pontos/trabalho	
3.4	Publicação de trabalho completo em anais de reunião científica de âmbito internacional	2,0 pontos/trabalho	
Total dos pontos atribuídos (soma dos itens 1, 2 e 3):			



Documento assinado eletronicamente por **Maria Luiza Nunes Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 29/07/2020, às 15:01, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2061386** e o código CRC **1E7A64A5**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DE CHAPADÃO DO SUL

Rod MS 306 Km 105

Fone:

CEP 79560-000 - Chapadão do Sul - MS